



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2020

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto Nº 9 de 03 de Fevereiro de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 143.160,00 (Cento e quarenta e três mil e cento e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

DECRETO nº 9 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 143.160,00 (Cento e quarenta e três mil e cento e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 294/2019 de 01 de janeiro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 143.160,00 (Cento e quarenta e três mil e cento e sessenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
--	------------------

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	260,00
Total por Ação:	260,00

Total por Unidade Orçamentária:	260,00
--	---------------

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	72.900,00
Total por Ação:	72.900,00

Total por Unidade Orçamentária:	72.900,00
--	------------------

Total Suplementado:	143.160,00
----------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - PAB		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao		260,00
	Total por Ação:	260,00
	Total por Unidade Orçamentária:	260,00

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		72.900,00
	Total por Ação:	72.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	72.900,00
	Total Anulado:	143.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53